Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.504/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINIS - TRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri - buições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados do Município;

CONSIDERANDO, o que está disposto na Lei Municipal nº 2.043, Artigo 115, de 10 de novembro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majoradas em 55% (cinquenta e cinco por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de janeiro de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1504/92 | Final

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.504/92

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	557.032,00
Assessor	CC-1	557.032,00
Contador Geral do Município	CC-2	473.477,00
Procurador Geral do Município	CC-2	473.477,00
Diretor Geral	CC-3	334.219,00
Diretor	CC-3	334.219,00
Chefe de Gabinete	CC-4	264.592,00
Diretor de Escola	CC-4	264.592,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	208.889,00
Assistente Administrativo	CC-5	208.889,00
Administrador de Bairro	CC-5	208.889,00
Chefe de Setor	CC-5	208.889,00
Secretário de Escola	CC-5	208.889,00
Administrador de Arquivo	CC-6	153.185,00
Intendente Distrital	CC-6	153.185,00
Motorista Oficial	CC-6	153.185,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	125.333,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	97.483,00

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 1992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.504/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Professor I	HAC	208.889,00
Professor II	HAC	228.384,00
Médico	ATS	1.114.063,00
Odontólogo	ATS	835.548,00
Médico Veterinário	ATS	473.477,00
Enfermeiro	ATS	473.477,00
Bioquímico	ATS	473,477,00
Nutricionista	ATS	473.477,00
Engenheiro Civil	ATS	557.032,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	473.477,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	473,477,00
Técnico em Computação	ATS	473.477,00
Advogado	ATS	557.032,00
Economista	ATS	473.477,00
Téc. em Assuntos Imprensa e Divulgação	ATS	473.477,00
Técnico de Administração	ATS	473.477,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	473.477,00
Assistente Social	ATS	473.477,00
Contador	ATS	473.477,00
Biblioteconomista	ATS	473.477,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	473.477,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	334.219,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	334.219,00
Assist. Téc. em Ativ. Complementares	ATM	334.219,00

Vigor: 1º de janeiro de 1992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.504/92 03

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Auxiliar de Administração	ATM	194.963,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	194.963,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	222.813,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	167.111,00
Desenhista	ATM	194.963,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	167.111,00
Fiscal	SEF	334.219,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	139.259,00
Telefonista	SAA	97.483,00
Datilógrafo	SAA	111.407,00
Operador Geral	SME	194.963,00
Operador de Máquinas	SME	167.111,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	194.963,00
Mecânico Soldador	SME	167.111,00
Mecânico Eletrecista	SME	167.111,00
Lubrificador	SME	111.407,00
Motorista	SME	139.259,00
Borracheiro	SME	111.407,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	139.259,00
Pintor	SAO	139.259,00
Pedreiro	SAO	139.259,00
Carpinteiro	SAO	139.259,00
Eletrecista	SAO	222.813,00
Encanador	SAO	139.259,00
Calceteiro	SAO	111.407,00
Jardineiro	SAO	97.483,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	194.963,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	139.259,00
Servente	SGA	111.407,00

Vigor: 1º de janeiro de 1992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

DECRETO Nº 1.504/92

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Vigia	SGA	97.483,00
Operário	SGA	97.483,00
Professor I	MAG	208.889,00
Professor II	MAG	236.740,00
Professor III	MAG	264.592,00
Professor IV	MAG	292.444,00
Professor V	MAG	320.296,00
Administrador de Escola	MAG	292.444,00
Orientador Escolar	MAG	292.444,00
Supervisor Escolar	MAG	320.296,00

Vigor: 1º de janeiro de 1992 FINAL

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.